

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

**PARECER Nº:** 095/2025

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 095/2025

*EMENTA: Cria o Cargo efetivo de Atendente de Farmácia dando as providências.*

RELATÓRIO: O projeto em questão visa criar o cargo efetivo de Atendente de Farmácia com a finalidade de prestar os atendimentos apropriados e de qualidade na farmácia municipal.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 095/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

---

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA  
Presidente

---

EUCLIDES EURICO POTT  
Vice Presidente

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Relator